ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À

CÂMARA DE VEREADORES DE,

B U T I Á - RS.

O Ver. Fernando Lopes, vem, respeitosamente, trazer à apreciação e deliberação do Plenário, a Indicação seguinte,

I N D I C A Ç Ã O Nº 439/90

INDICA CANALIZAÇÃO PLUVIAL, COLOCAÇÃO DE LUMINÁRIAS E PLACA INDICATIVA DE PROIBIÇÃO DE POR LIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a existência de uma vala na rua José Marcelino Alves, bairro Cidade Alta, mais precisamente em frente a residência da Professora Celsi, a qual recebe, além do escoamento das águas das chuvas, os dejectos vindos das diversas residências que se localizam na parte alta do bairro, trazendo aos moradores, em especial às crianças, grandes prejuízos no que tange a saúde;

CONSIDERANDO que no término da citada rua (parte baixa) necessita a colocação de três luminárias distribuídas intercaladas entre postes;

CONSIDERANDO que no terreno baldio existente no término da rua referida (próximo a BR-290), tem se prestado a colocação de lixo e inclusive de depósito de animais mortos, exalando, em dias de calor, forte odor, trazendo, por consequência, prejuízo à saúde dos moradores,

INDICA ao Prefeito Municipal que determine:

I - COLOCAÇÃO DE CANOS NA CITADA VALA;

II - COLOCAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM POSTES (TRECHO REFERIDO);

III - COLOCAÇÃO DE PLACA INDICATIVA DE PROIBIÇÃO DE POR LIXO NO LOCAL REFERIDO ACIMA.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 1990

Digitalizado com CamScanner